



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 31 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de agentes públicos para a função de Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio, para atuarem no exercício de 2025 na condução dos procedimentos licitatórios no âmbito da Câmara Municipal de Apuí/AM, e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, bem como as demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 45 a 56 da Lei Municipal Nº 468, de 02/05/2022, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções Nº 001 e 002, de 2024 - CMA, que dispõe sobre regulamentações da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Apuí/AM;

CONSIDERANDO as Resoluções Nº 001 e 002, de 2024 – CMA, que também disciplinam as atribuições e designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processos de Licitações e Contratações no âmbito da Câmara Municipal de Apuí/AM;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem como agentes públicos nas funções de Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio responsáveis pelas impulsões de procedimentos Licitatórios e Contratações com atribuições específicas conforme dispõe a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, combinado com a regulamentação local formulada através das Resoluções Nº 001 e 002, de 2024 – CMA conforme:

I – AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO: Servidor ITAJAIR HUBERTI JUNG;

II – EQUIPE DE APOIO:

- a) Servidor BRUNO JOSÉ ESPERANÇA DOS SANTOS – Membro.
- b) Servidor DHIODINES FABRICIO SOUZA DA COSTA - Membro;
- c) Servidora JULIANA ALMEDINA VIEIRA DA SILVA-Membro;
- d) Servidora QUESIA CRIXI SALES - Membro;



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Art. 2º. Os servidores nomeados nos termos desta Portaria atuarão com as atribuições efetivas de impulsionar os procedimentos de licitações e de contratações, devidamente autorizados pelo Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas, no qual devem seguir as instruções conforme previsto nas Resoluções Nº 001 e 002, de 2024 - CMA, que dispõe sobre regulamentações da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Apuí/AM;

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 17 de março de 2025.

Ver. BRUNO JOSE DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM